



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

EDITAL Nº 05/2018

CONCURSO DE REDAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO

TEMA: "O Japão no Brasil e o Brasil no Japão – Influências dos movimentos migratórios nas sociedades japonesa e brasileira"

O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia torna público o concurso de redação comemorativo dos 110 anos da imigração japonesa ao Brasil, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral do Brasil em Nagoia, na forma do Decreto nº 1.570, de 21/07/95 e da Portaria MRE de 12/09/95 do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

1. OBJETO

O presente concurso de redação, organizado nos termos e condições deste edital, integra as celebrações da formação dos vínculos humanos que hoje marcam as relações entre o Brasil e o Japão e visa a promover o interesse pelo Brasil e pela cultura brasileira entre a comunidade brasileira residente no Japão, bem como divulgar o conhecimento do movimento migratório de japoneses, que se desenvolve, circularmente, com a vinda de brasileiros descendentes de japoneses para o Japão.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso cidadãos residentes no Japão e matriculados em instituições de ensino, de acordo com as seguintes categorias:

2.1.1 categoria I – falante de português como língua materna matriculado no 7º ano do ensino fundamental ou 1º ano do *chugakko* (中学校);

2.1.2 categoria II – falante de português como língua materna matriculado no 8º ano do ensino fundamental ou 2º ano do *chugakko* (中学校);

2.1.3 categoria III – falante de português como língua materna matriculado no 9º ano do ensino fundamental ou 3º ano do *chugakko* (中学校);

2.1.4 categoria IV – falante de português como língua materna matriculado no 1º ano do ensino médio ou 1º ano do *koukou* (高校);

2.1.5 categoria V – falante de português como língua materna matriculado no 2º ano do ensino médio ou 2º ano do *koukou* (高校);

2.1.6 categoria VI – falante de português como língua materna matriculado no 3º ano do ensino médio ou 3º ano do *koukou* (高校);

2.1.7 categoria VII – falante de português como língua materna matriculado em educação de jovens e adultos; e

2.1.8 categoria VIII – falante de português como língua estrangeira matriculado em qualquer nível de ensino.

2.2 É vedada a participação no concurso de familiares de membros da Comissão de Seleção e de funcionários das representações diplomáticas do Brasil no Japão.

2.3 Cada candidato poderá se inscrever em somente uma categoria.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita por meio de envio, ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia, dos seguintes documentos:

3.1.1 formulário de inscrição, disponível no anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado;

3.1.2 cópia de comprovante de matrícula em instituição de ensino, em nível equivalente ao da categoria pretendida; e

3.1.3 redação escrita em folha própria, disponível no anexo II deste edital.

3.2 Os documentos de inscrição poderão ser enviados por correio ou entregues pessoalmente, no seguinte endereço:

Consulado-Geral do Brasil em Nagoia
〒460-0002, Aichi-ken, Nagoya-shi, Naka-ku, Marunouchi 1-10-29
Shirakawa 8th Bldg. 2F

3.3 Os documentos de inscrição deverão estar acondicionados num mesmo envelope, em que conste a indicação "Concurso de redação". A folha de redação não deverá ser dobrada.

3.4 Serão aceitas inscrições recebidas no Consulado-Geral do Brasil em Nagoia até 18 de maio de 2018.

3.5 As redações não serão devolvidas após o recebimento.

3.6 Associações de brasileiros ou escolas com contingente expressivo de alunos brasileiros no exterior poderão inscrever seus alunos/associados coletivamente. Nesses casos, membro adulto da associação ou professor de nacionalidade brasileira deverá constar como responsável nos formulários de inscrição. O endereço fornecido poderá ser o da associação/escola.

3.7 Não será aceita inscrição com documentação incompleta, com formulário preenchido incorretamente, ou recebida fora do prazo definido no item 3.4.

4. ESPECIFICAÇÕES DA REDAÇÃO

4.1 Cada candidato deverá enviar uma redação de sua autoria com as seguintes especificações:

4.1.1 Tema: "O Japão no Brasil e o Brasil no Japão – Influências dos movimentos migratórios nas sociedades japonesa e brasileira"

4.1.2 Modalidade: livre

4.1.3 Extensão: 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) linhas

4.1.4 Idioma: português

4.1.5 Apresentação: manuscrita, com caneta esferográfica azul ou preta, em folha própria disponível no anexo II deste edital

4.2 A redação deverá ser inédita. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada, parcialmente ou totalmente, em qualquer meio de comunicação.

4.3 Cada candidato poderá participar com apenas uma redação.

4.4 Não será aceita redação impressa, ilegível ou sem correlação com o tema definido no item 4.1.1.

5. PONTUAÇÃO

5.1 Cada redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1.1 adequação ao tema – peso 2;
- 5.1.2 originalidade e criatividade – peso 2;
- 5.1.3 clareza, coesão e coerência – peso 3;
- 5.1.4 correção gramatical e propriedade vocabular – peso 2;
- 5.1.5 apresentação do trabalho (organização, limpeza, caligrafia) – peso 1.

5.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pela Comissão de Seleção.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A cerimônia de premiação será realizada no dia 17 de junho de 2018, a partir das 18h, no Centro Internacional de Nagoia – *Nagoya Kokusai Center* (〒450-0001, Aichi-ken, Nagoya-shi, Nakamura-ku, Nagono, 1 Chome-47-1).

6.2 Os vencedores de cada categoria serão contemplados com os seguintes prêmios:

- 1º lugar: *Kindle*
- 2º lugar: Mochila com *kit* de livros e revistas
- 3º lugar: *Kit* de livros e revistas
- 4º a 10º lugar: Certificado de menção honrosa

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e por seu responsável, dos prazos e normas estabelecidos pelo presente edital, inclusive a cessão ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia do direito autoral da redação, assim como do direito de publicação da mesma, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

7.2 A participação no presente concurso pressupõe declaração de autoria da redação, sem ocorrência de plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.

7.3 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas na página eletrônica do Consulado (<http://nagoia.itamaraty.gov.br>).

7.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, não cabendo recurso de sua decisão.

7.5 Consultas sobre o presente concurso deverão ser enviadas ao correio eletrônico educacao.nagoia@itamaraty.gov.br.

Nagoia, em 22 de março de 2018.

Nei Futuro Bitencourt
Cônsul-Geral



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

CONCURSO DE REDAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato			
Título da redação:			
Nome do autor:			
Categoria na qual deseja participar:		Série:	
Data de nascimento:	/ /	Idade:	
Nacionalidade:		Passaporte (se tiver):	
Instituição de ensino:			
Endereço completo:			
Telefone(s):			
e-mail(s):			
(Para falante de português como língua estrangeira) Como aprendeu português:			
Assinatura:		Data:	/ /
Dados do responsável (em caso de candidato menor de 18 anos)			
Nome:			
Documento de identificação (passaporte, CPF, RG, zairyuu card, carteira de habilitação):			
Endereço completo:			
Telefone(s):			
e-mail(s):			
Assinatura:		Data:	/ /



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

CONCURSO DE REDAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS
HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO

ANEXO II – FOLHA DE REDAÇÃO

Nome do autor:			
Série:		Data:	/ /
Título da redação:			

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	